



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.630, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a Portaria nº 1.620, de 27 de setembro de 2024; a Portaria nº 1.586, de 30 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 209, de 3 de novembro de 2025, seção 2, p. 70, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente José Erimar dos Santos, matrícula Siape nº 1243118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Proponente da Reitoria.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.620, de 27 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES